



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª**  
**REGIÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DE DIREITO, nomeada pela Portaria nº TRT5- 970/2009, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 15/07/2009, torna público, após a aplicação do disposto no subitem 2.1.2 do Edital DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO, o parecer sobre os pedidos de isenção da taxa de inscrição feitos pelos candidatos abaixo relacionados, tendo por base as disposições do Decreto Federal n. 6.593/2008.

Inscrição	Nome	Pedido de isenção	Motivo
500617-9	ADSON LUIS ARAUJO ALBUQUERQUE	Indeferido	O NIS não identificado na base de dados do Cadastro Único
500916-1	ANA BÁRBARA BORGES DE MATOS SOUSA	Indeferido	O NIS não identificado na base de dados do Cadastro Único
500703-1	EDVALDO BARBOSA BRITO	Indeferido	O NIS não foi informado
500383-8	LAIS DA CRUZ DAS NEVES	Indeferido	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
500465-7	LILIANE PEREIRA CAMPOS	Deferido	Atende aos critérios.
500524-2	RODRIGO MENEZES COELHO	Indeferido	O NIS não identificado na base de dados do Cadastro Único.

Salvador, 23 de setembro de 2009.

**Ivana Nilo Magaldi**  
**Desembargadora do Trabalho-Presidente da Comissão**